



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 066 – Cordeiro, 10 de abril de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

CONTRATO N.º 081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.225,00 (cento e oitenta mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 1012200362.063

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 1635

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 05010412200042.007

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 1704

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 10011212200132.017

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 1573



DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Fernanda Maia Freire – Matrícula 010211436 –
Diretora de Atividade Administrativa

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO

CONTRATADA: SEMEP – SERVIÇOS MÉDICOS PÁDUA
LTDA

CONTRATO N.º 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, conforme anexos I e II do edital

PRAZO: Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030100372.066

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 162100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030100372.066

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FONTE:160000009999

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL E DATA: 04 de maio 2023, às 13:30h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 12 de abril de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 976.305,56.

Cordeiro, 10 de abril de 2023.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 86/2023.

DATA DA DISPENSA: 31/03/2023

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. –
LOCALIZADA À RUA MARRECHAL FLORIANO PEIXOTO.
Nº 450 – EDIFÍCIO – CENTRO HISTÓRICO – PORTO
ALEGRE – RS, INSCRITO NO CNPJ Nº 90.180.605/0001-
02.

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SEGURO
VEÍCULAR PARA VEÍCULOS TIPO VAN E AMBULÂNCIA
ZERO KM.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E
NOVECENTOS REAIS)

EMPENHO N.º 296/2023

DATA DO EMPENHO: 31/03/2023

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

PORTARIA Nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no
uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a
seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Exonera PEDRO MUNIZ GERK NAEGELE do
cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice
CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 31 de
março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

RONALDO DE SOUZA ROSA

Presidente

PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR MARILUCE DOS SANTOS SANCHES BAÍA
do cargo em comissão de Assistente Júnior de
Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de
Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de
10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR ANA BEATRIZ BRITO MACARIO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES do cargo em comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica Júnior, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR MARILUCE DOS SANTOS SANCHES BAÍA para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Assistência farmacêutica, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a lei nº 2589/2022, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR as servidoras CLEMILDA CARDOSO GRANIER BUCKER, matrícula nº 30299755, MARIANA PINHEIRO GOUVÊIA, matrícula nº 400101096 e das comissionadas MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BATISTA, matrícula nº 040221569 e LÍVIA GONÇALVES, matrícula nº 040221614, como fiscais de todos os contratos oriundo do Credenciamento para Prestadores de Serviços de Saúde, INEXIBILIDADE Nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
